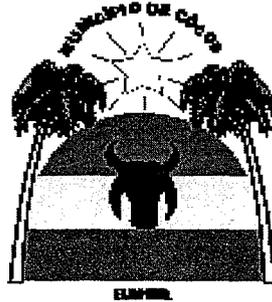


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3058

DATA: 23/09/2019

Lic/Disp/Inex D-043-2019

CREDOR: MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI

| | |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$ | 1.012,50 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 1.012,50 |

| | | |
|----------|------------|---|
| DOTAÇÃO: | 0204000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | 2025 | Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE |
| | 3390390000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 15 | Transf.FNDE |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|-------|----------|---------------|--------|----------|
| BB | 9726 - 8 | PNAT | 339 | 1.012,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 128-2019 | Empenho: 822 / 3328 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|--|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 15 - Transf.FNDE | Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 31.584,60 | 10.000,00 | 21.584,60 | 10.000,00 | 1.012,50 | 8.987,50 |

CREADOR

R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41
 C.N.P./CPF: 33.184.402/0001-42 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 20/08/19 a 31/08/2019.

Itens do Empenho

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|

Data do Empenho: 20/09/2019

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 20/08/2019

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

20/09/2019

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|---------------------|---------------------|-----------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 128-2019 | Empenho: 822 / 3328 | Liq: 5209 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|---------------------|---------------------|-----------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|--|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15 - Transf.FNDE | Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 31.584,60 | 10.000,00 | 21.584,60 | 10.000,00 | 1.012,50 | 8.987,50 |

| CREDOR | | |
|---|-------------------------------|-----------------------|
| R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI | Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41 | |
| C.N.P.J/CPF: 33.184.402/0001-42 | R.G.: | Bairro: CENTRO |
| I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: COCOS / BA |
| Banco: | Agência: | Conta: |

| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 20/08/19 a 31/08/2019. |

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 20/08/2019 | Data do Sub Empenho: 20/09/2019 | Data da Liquidação: 20/09/2019 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

| | |
|-----------------------|---|
| Valor Bruto: 1.012,50 | Valor Bruto por Extenso: Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos |
|-----------------------|---|

| RETENÇÃO |
|-------------------------|
| Total da Retenção: 0,00 |

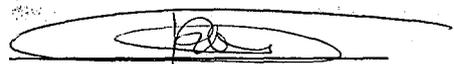
| DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL | |
|---|-----------------|
| Número do Documento: 20191 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 20/09/2019 - Data de Validade: 30/09/2019 | 1.012,50 |
| Total do Documento: | 1.012,50 |

Valor Líquido: 1.012,50 (Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
 477-942.591-34
 Almojarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
 CRC-BA 020.219
 Contador

Empenho: 822 /

3328



Emissão de comprovantes

G33423145483160816
23/09/2019 15:01:36

23/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:01:03
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-PNAT
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.726-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2019

NR. DOCUMENTO 551.044.000.016.339

VALOR TOTAL 1.012,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MURILLO OLIVEIRA LACERDA

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 16.339-2

NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.726

=====

NR. AUTENTICACAO A.6D6.F30.5B7.2BB.1D6

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20191
Data da Competência:
Agosto/2019
Data e Hora da Emissão:
20/09/2019 08:18:00
Código Verificação:
4CE7F9B08

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.184.402/0001-42
Telefone: 77.34891578.
Nome/Razão Social: MURILLO OLIVEIRA LACERDA
86058864550
Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº 41 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300813
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: LACERDA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENT0

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 91 NO PERÍODO DE 20/08/19 A 31/08/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.012,50

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



| | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.012,50 | VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00 | DESC. INCOND: R\$ 0,00 | BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.012,50 | ALÍQUOTA: 0% | VALOR ISS: R\$ 0,00 | VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00 | DESC. COND: R\$ 0,00 |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------|

| | | | | | | |
|------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| VALOR PIS: R\$ 0,00 | VALOR COFINS: R\$ 0,00 | VALOR IR: R\$ 0,00 | VALOR INSS: R\$ 0,00 | VALOR CSLL: R\$ 0,00 | OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00 | VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.012,50 |
|------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| EXIGIBILIDADE ISS Não incidência | REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município | SIMPLES NACIONAL Sim (0%) | LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA | LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA | ISS Retido Não |
|-------------------------------------|--|--------------------------------|---|--------------------------------|-------------------|

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

| CONTRATO N.º 239/2019 DATA ASSINATURA 20/08/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/08/2019 a 19/08/2020 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2019 | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------|--|-------------------------------|---|---|-------------------------|---|--------------------------|-------------------|--|
| | OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia. | | | | | | | | | | |
| | EMPRESA: <u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u> | | | CNPJ N.º - 33.184.402/0001-42 | | | VEICULO Micro-ônibus | MARCA MARCOPOLO /VOLARE | ANO/ MODELO 2004/2004 | PLACA MVW-2783 | |
| | RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO | | | | | | | | | | |
| Valor diário R\$ 112,50 | | | Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.250,00 | | | Valor para 200 Dias Letivos R\$ 22.500,00 | | | | | |
| Boletim de Medição – 01 | | | | | Período da Medição 20/08/2019 a 31/08/2019 | | | Valor medido no período = R\$ 1.012,50 | | | |
| DADOS DO CONTRATO | | | | | DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos) | | | DADOS FINANCEIROS (R\$) | | | |
| Nº | LINHA | KM DIA | TURNÓ | R\$ DIÁRIO | Realizado no período | Realizado até o período | Por Realizar | Realizado no período | Realizado até o período | Por Realizar | |
| 91 | SEDE / UMBUZEIRO / CAIXA D'ÁGUA E TODAS AS ESCOLAS DA CIDADE | 16 | M-V | 112,50 | 09 | 09 | 191 | R\$ 1.012,50 | R\$ 1.012,50 | R\$ 21.487,50 | |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | | PORCENTAGEM REALIZADA | | | COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS | | | |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | R\$ 22.500,00 | | | 100 % | | | PESSOAL | 60% | R\$ 607,50 | |
| VALOR EXECUTADO NO PERÍODO | | R\$ 1.012,50 | | | 4,5 % | | | MATERIAIS | 40% | R\$ 405,00 | |
| VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO | | R\$ 1.012,50 | | | 4,5 % | | | Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 239/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM). | | | |
| SALDO DO CONTRATO | | R\$ 21.487,50 | | | 95,50 % | | | | | | |

Murillo Oliveira Lacerda
MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI
CNPJ – 33.184.402/0001-42

Catiane de Jesus Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

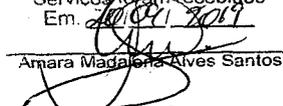
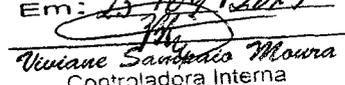


Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20191, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

| | |
|--------------------------------------|--|
| PRESTADOR DE SERVIÇO | <u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u> |
| NÚMERO DA NOTA FISCAL | 20191 |
| DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | 20/09/2019 |
| VALOR DA NOTA FISCAL: | 1.012,50 (UM MIL DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |
| DESTINO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR |
| DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº: 128-2019 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Nº 043-2019 |
| CONTRATO | Nº 239-2019 |
| OBJETO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 91, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA |
| VIGÊNCIA | 20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020 |
| DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO | 21/08/2019 - Nº 2198 |

| | |
|--|--|
| <p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>20/09/2019</u>  Amara Magdalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p> | <p>CONFERIDO Em: <u>23/09/2019</u>  Viviane Sandoval Moura Controladora Interna</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p> |
|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
01/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
643/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA OLAVO BILAC, nº41, CASA , CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300813, CPF/CNPJ:33.184.402/0001-42 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

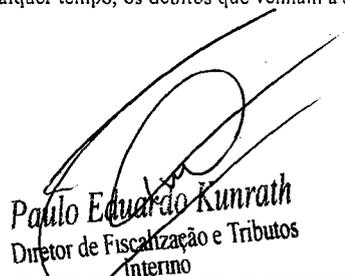
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão .

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

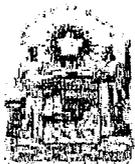
COCOS - BA

Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192045969

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 33.184.402/0001-42 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550**
CNPJ: **33.184.402/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:03:31 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **399F.375D.9B99.D140**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.184.402/0001-42
Razão Social: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550
Endereço: RUA OLAVO BILAC 41 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090904325392986040

Informação obtida em 19/09/2019 11:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.184.402/0001-42

Certidão n°: 178364990/2019

Expedição: 31/07/2019, às 11:23:00

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.184.402/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.